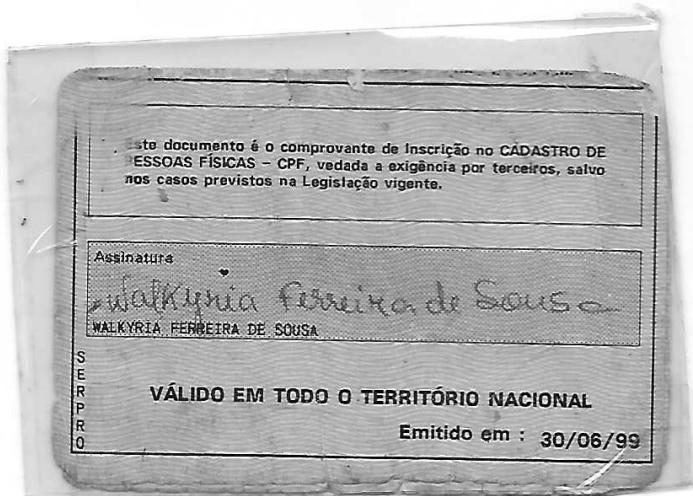
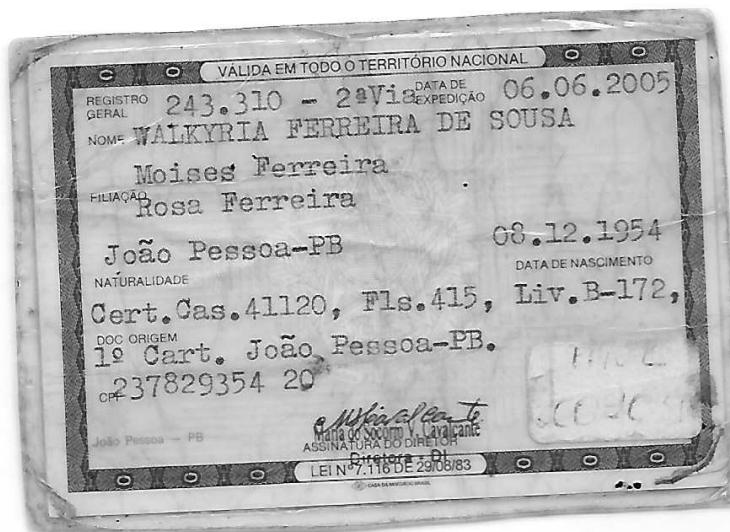




Assinado eletronicamente por: VICTOR SALLES DE AZEVEDO ROCHA - 14/02/2020 10:37:35
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021410373306800000027287491>
Número do documento: 20021410373306800000027287491

Num. 28294621 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: VICTOR SALLES DE AZEVEDO ROCHA - 14/02/2020 10:37:35
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021410373306800000027287491>
Número do documento: 20021410373306800000027287491

Num. 28294621 - Pág. 2

**AZEVEDO ROCHA
ADVOCACIA**

PROCURAÇÃO PARTICULAR "Ad judicia et extra e Ad negotia"

OUTORGANTE: WALKYRIA FERREIRA DE SOUZA BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O N° 237.829.354-20, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA AVELINA DOS SANTOS, 414 - VALENTINA, JOÃO PESSOA/PB, CEP 58064-550

OUTORGADOS: VICTOR SALLES DE AZEVÊDO ROCHA, brasileiro, casado, Advogado, OAB/PB nº 19.965; e. KAUANNY SANTOS PAIVA ROCHA, brasileira, Estagiária de Direito, inscrita no CPF sob o nº 103.406.584-01 e RG 4127908 SSP-PB; ambos com endereço profissional na Rua Marcos Joane da Costa, S/N, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, Fone: (83) 98840-1340.

FINALIDADE: Propor Ação judicial, extrajudicial, procedimento administrativo ou similares.

PODERES: Amplos, totais e especiais poderes, com o concurso das cláusulas "ad judicia et extra e Ad negotia", para em juízo ou fora dele, defender os direitos e interesses do (s) Outorgante (s), podendo, para tanto, formular pedidos, assinar petições e intimações, apresentar recursos nos Tribunais competentes e acompanhá-los até o trânsito em julgado da demanda, conferindo poderes especiais para peticionar em qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, a nível federal, estadual e municipal, inclusive autarquias, empresas públicas e empresas de economia mista, podendo ainda, confessar, variar, desistir, acordar, discordar, transigir, firmar compromissos ou acordos, declarar em nome do outorgante que o mesmo não tem condições de pagar as custas processuais, nos termos do art. 3º da Lei nº 7.115/83, requerer justiça gratuita, receber e dar quitação, receber citação inicial, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, levantar precatório, alvará, crédito referente ao valor devido na presente demanda, depositado em poupança, ou conta na Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, ou qualquer outra instituição bancária ou financeira, levantar a quantia prevista em contrato, referente a honorários, ficando ressalvado que os mesmos são devidos, em caso de desistência ou acordo por parte do ora Outorgante, sem a expressa concordância do Outorgado, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, de caráter irrevogável, e acompanhá-la até o seu final, em conjunto ou separadamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

DECLARAÇÃO DE POBREZA

O(a) Outorgante, declara, ainda, para todos os fins de direito, ser pobre na forma da Lei nº 1.060/50, não dispondo de recurso financeiro capaz de arcar com custas e despesas processuais, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família.

João Pessoa, 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Walkyria Ferreira de Souza

- Outorgante / Declarante -

Tel.: (83) 8840-1340 / E-mail: victorsalles.advogado@gmail.com
www.victorsalles.jur.adv.br





Hospital Samaritano

Wounde Médico

Declaro para os devidos fins
que Wolkkyris Ferreiro de Souza,
vitima da fratura do fôluso ♂
em decorrência de acidente de
cerro, foi submetido a tratamento
cirúrgico no dia 23/01/2015 e
deverá manter-se deslocado de
suas atividades laborais por
período não inferior a 120
(cento e vinte) dias

CIB 10 5921

25/01/2015

Rodolfo Coimbra Batista
Dra. Odontóloga
CRM/RN 160113483

Ressonância Magnética – Tomografia – Hemodinâmica – Ultrassonografia
Endoscopia – Laboratório de Análises Clínicas – Radiologia – Videolaparoscopia

Av. Santa Júlia, 35 – Torre – João Pessoa – PB

Fone: (83) 3048-2100





Recebo

Declaro ter recebido da Sra Wolkynie Ferreira de Souza o valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais) em dinheiro referente ao pagamento dos despesas cirúrgicas com honorários da equipe cirúrgica, material cirúrgico, radiografia trans operatória e honorários médicos das ocasiões de retorno.

27/01/15

Rodolfo Coimbra Barilho
Ortopedista / Traumatologista
CRM/RN 999 PEOT 12469



CENTRO - Av. Getúlio Vargas, 126 - cj. 3015 2029
PRAIA - Av. General Edson Ramalho, 479 - as: 3228 7555
SUL - Av. Walfrido Macedo Brandão, 1011 - as: 3235 4348

WWW.CLINOR.COM.BR



GOVERNO
DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE PATOS
Dep Janduhy Carneiro
Laboratório de Análises Clínicas



Paciente.....: Sr° VALQUIRIA FERREIRA DE SOUSA
Requisitante:
Referência.: SUS AMBULATÓRIO
Origem.....: UNIDADE CENTRAL
Destino.....: UNIDADE CENTRAL

Nº cadas.: 006988
Nº protocolo: 0010259
Data...: 17/01/2015
Idade.: 60 anos

HEMATOLOGIA

HEMOGRAMA

SÉRIE VERMELHA:

Eritrocitos.....	3.960.000 /mm ³
Hemoglobina.....	11,0 g%
Hematocrito.....	34,6 %
V.C.M.	87 u3
H.C.M.	28 pg
C.H.C.M.	32 %
R.D.W..	13,5 %

Obs. Série Vermelha. Normocíticos e Normocrómicos

Valores de Referência:
Homens > 15 anos
4,1 - 5,4 milhão/mm³
11,5 - 14,5 g%
37 - 47 %
80 - 98 u3
25 - 35 pg
31 - 36 %
11,0 a 14,5 %

SÉRIE BRANCA:

	/mm ³
Leucócitos Totais...	9.000
Neutrófilos:	
Mielocitos.....	0,0
Metamielocitos...	0,0
Bastonetes.....	0,0
Segmentados.....	76,0
Eosinófilos.....	1,0
Basófilos.....	0,0
Linfócitos:	
Tipicos.....	16,0
Atípicos.....	0,0
Monócitos.....	7,0

Valores de Referência:
Mulheres > 15 anos
4.500 a 10.000
0 a 100
0 a 100
0 a 500
43 a 67 - 1.900 a 6.700
1 a 4 - 45 a 400
0 a 1 - 0 a 100
0 a 20 - 90 a 3.500
0 - 100
2 a 5 - 90 a 600

* Diferença entre o resultado de contagem e cálculo.

CONTAGEM DE PLAQUETAS

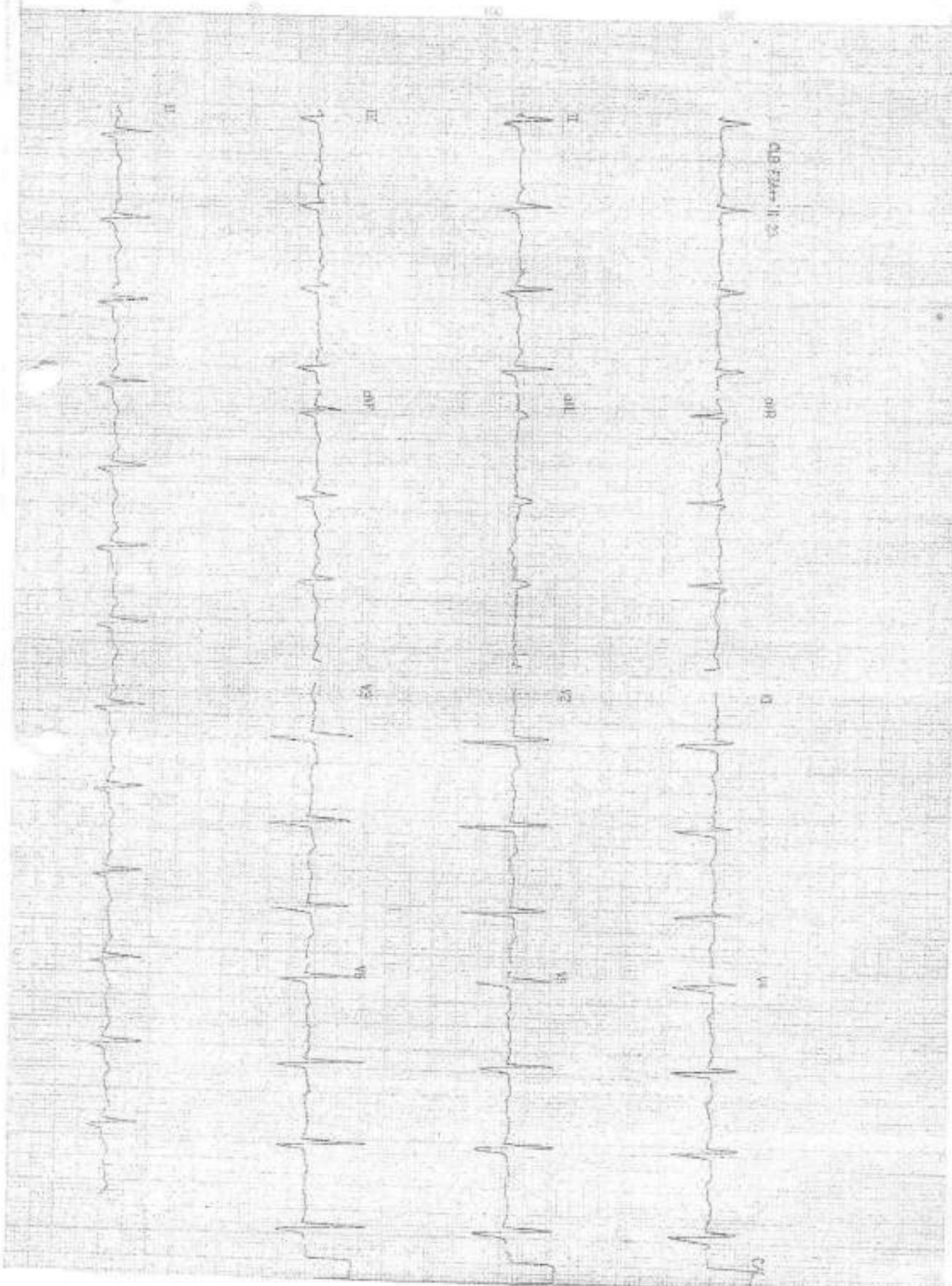
Resultado: 255.000 /mm³
Valores de referência: 150.000 a 450.000 mm³
Morfologia: Normal
Método: ATG-ACTIZADO

Rescisão: 17/01/2015 06:57:10

Janduhy
0010259



Alquimia - Correia de Souza
Número: 600000 Data: 16/01/15 Hora: 18:44





HOSPITAL REGIONAL DEP JANDUHY CARNEIRO
RUA HORACIO NOBREGA, S/N
PATOS PARAIBA (83)3422-2741

Prontuario: 23534
Ocorrência: ACIDENTE DE TRANSITO (AUTOMOVEL)

Data/Hora: 16/1/2015 17:11:35

Servidor do Dr.:

Paciente VALQUIRIA FERREIRA DE SOUSA Idade: 60 Sexo: F

Filiação
pai: MOISES FERREIRA
Mãe: ROSA FERREIRA

Endereço
Cidade: JOAO PESSOA - PB - 58000-000 - 2507507
Endereço: AVENIDA AVELINA DOS SANTOS N.: 414
Bairro: VALENTINA
Naturalidade: JOAO PESSOA - PB
Fone: (83)3237-1614

Documentos
CNS:
Identidade:
CPF:
Reg. Nasc.:

Informações adicionais
Nascimento: 8/12/1954
Cor: BRANCA
Estado Civil: CASADO(A)
Profissão: PROFESSOR(A)

Responsável: *Dra. Rosana de Souza*

ANAMNESE: (Histórico da Molestia atual, antecedentes pessoais, antecedentes hereditários)

*Início: Dores da pélvis dolorosa
automa. 6 dias (5/1)*

EXAMES OBJETIVOS: (Inspeção geral, exame da região afetada, exame dos diversos aparelhos)

Exame: Jogo de bala. Dor no abd.

EXAMES COMPLEMENTARES: (Raio X, laboratórios)

N/

Diagnóstico:

Gordura tubular dolorosa

*DR. VICTOR SALLES DE AZEVEDO ROCHA
HOSPITAL REGIONAL DEP JANDUHY CARNEIRO*

Motivo da Alta:

Recepção: Gilmara





HOSPITAL REGIONAL "DEP. JANDUHY CARNEIRO"
PATOS PARAIBA
EVOLUÇÃO CLÍNICA
ENFERMARIA

PACIENTE: V. Pgo. A.R. Cerrito

-151-

REC-4



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUY CARNEIRO
PATOS - PARAÍBA

REQUISIÇÃO DE PARECER

NOME:	Vilgânia F. de Souza	
DA CLÍNICA	P-6012	ENFERMARIA
A CLÍNICA	B.M.F.	LEITO
MOTIVO DA CONSULTA:	(ESPECIFICAR OS DADOS SOBRE OS QUAIS DESEJA OPINIÃO E NUMERAR OS PRINCIPAIS SINTOMAS DO ENFERMO)	
-D contuso Poco		Dr Teófilo M. de Andrade Cirurgião Geral CRM-2563
16/01/2015		ASSINATURA DO MÉDICO CONSULTANTE
PARECER:		
<p>Vilgânia Vilma PI AL. Vilma Vilgânia, nascida em 01/01/1980, com 35 anos, casada com Edson +21+7666-0000, é paciente do Hospital Regional de Patos (0) e atende no pronto-socorro. AD: contuso Poco na Perna direita. exames: TAC, URG. ED: Auto da CRM-2563</p>		
16/01/15		ASSINATURA DO MÉDICO ESPECIALISTA

Dr. Teófilo M. de Andrade
Cirurgião Geral
CRM-2563





GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
PATOS - PARAÍBA

REQUISIÇÃO DE PARECER

NOME:	Wilson F. de Souza.		
DA CLÍNICA	C. Geral	ENFERMARIA	<input type="checkbox"/>
A CLÍNICA	O Hospital	LEITO	<input type="checkbox"/>
MOTIVO DA CONSULTA:	(ESPECIFICAR OS DADOS SOBRE OS QUAIS DESEJA OPINIÃO E NUMERAR OS PRINCIPAIS SINTOMAS DO ENFERMO)		
16/01/2015	DATA		
PARECER:	16/1/15 <u>Pronto 14:00</u> <u>Dr. Teófilo G. de Andrade</u> <u>Medico Geral</u> <u>CRM - 363</u>		
ASSINATURA DO MÉDICO CONSULTANTE			
DATÁ	ASSINATURA DO MÉDICO ESPECIALISTA		





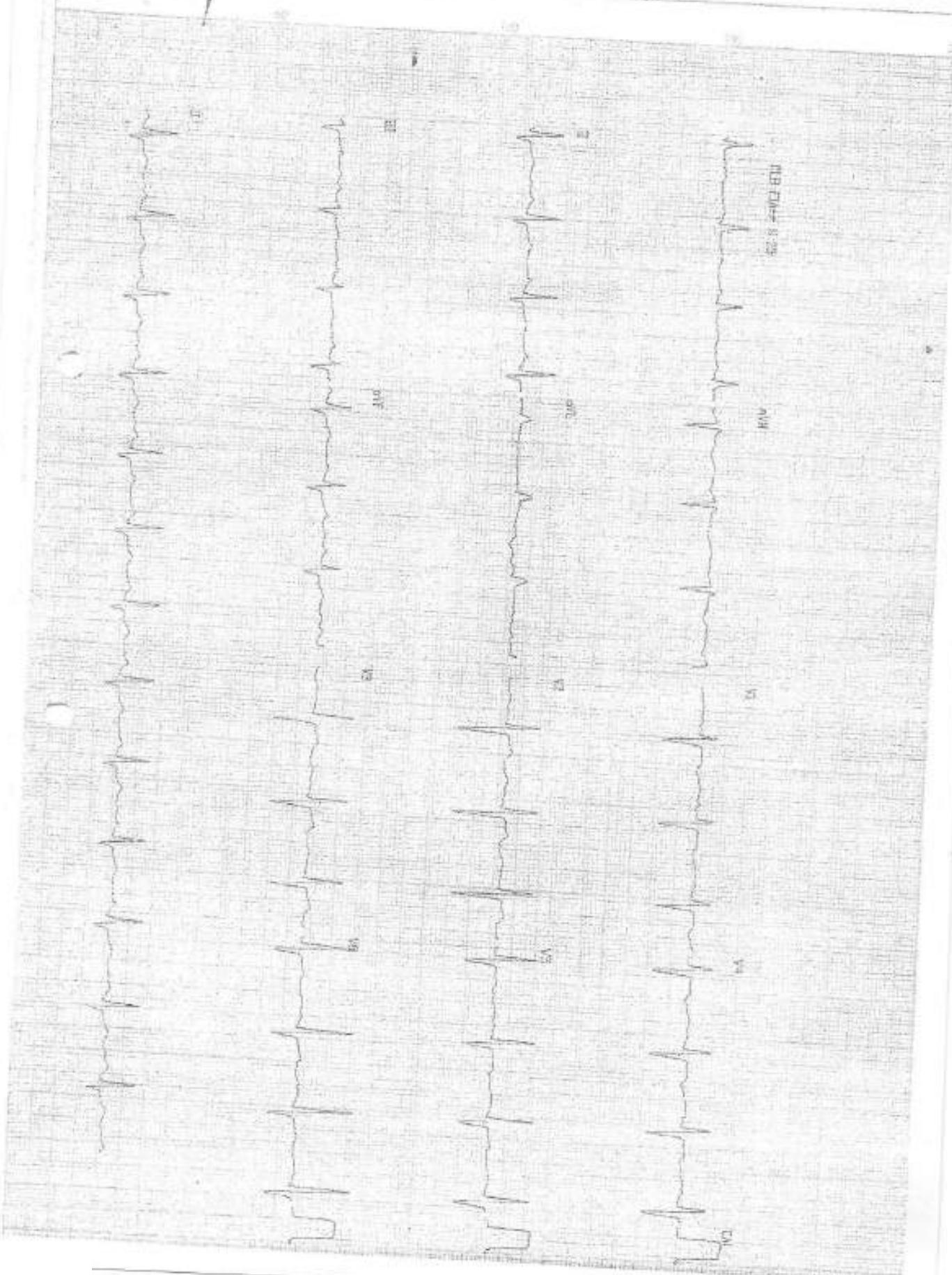
GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO
PATOS - PARAÍBA

REQUISIÇÃO DE PARECER

NOME:	Valquíria F. de Souza		
DA CLÍNICA	E-BEJA	ENFERMARIA	
A CLÍNICA	Neurologia	LEITO	
MOTIVO DA CONSULTA:	(ESPECIFICAR OS DADOS SOBRE OS QUAIS DESEJA OPINIÃO E NUMERAR OS PRINCIPAIS SINTOMAS DO ENFERMO)		
f.c.e		Dr. Teotônio G. da Andrade Cirurgião Geral CRM-2363	
16/01/2015		ASSINATURA DO MÉDICO CONSULTANTE	
PARECER:	<p>NEUROLOGIA</p> <p><u>Pneumonite / f.c. novo.</u></p> <p><u>Ex. fíbris, ECG, dispepsia constipação, ap. abdominal, dor m. abd.</u></p> <p><u>- Rx com amoxilina</u></p> <p><u>- Nas com amoxilina</u></p> <p><u>SC ex. rx novas</u></p> <p><u>AT 5 05</u></p>		
DATA		ASSINATURA DO MÉDICO ESPECIALISTA	



anamnese de dor no peito
60 cardos Data: 16/01/15 Hora: 18:44





Rio de Janeiro, 27 de Maio de 2017

Carta n°: 11043086

A/C: WALKYRIA FERREIRA DE SOUSA

Sinistro: 3170217673 ASL-0131597/17
Vitima: WALKYRIA FERREIRA DE SOUSA
Data Acidente: 16/01/2015
Natureza: INVALIDEZ
Procurador:

Ref.: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVALIDEZ

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que estamos disponibilizando o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT cujo o valor e os dados disponibilizamos a seguir:

Creditado: WALKYRIA FERREIRA DE SOUSA
Valor: R\$ 2.531,25
Banco: 104
Agência: 000004823
Conta: 000003251-1
Tipo: CONTA POUPANÇA

Memória de Cálculo:

Multa:	R\$	0,00
Juros:	R\$	0,00
Total creditado:	R\$	2.531,25

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um tornozelo 25%

Graduação: Em grau intenso 75%

% Invalidez Permanente DPVAT: (75% de 25%) 18,75%

Valor a indenizar: 18,75% x 13.500,00 = R\$ 2.531,25

NOTA: O percentual indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, sendo este aplicável sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83304625

Comunicação: C1835842

* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

CRODUI

	<p>Local Preservado</p> <p>Não identificado</p> <p>Latitude do Ponto C: [] Longitude do Ponto C: []</p> <p>Referência do Ponto A/A': [] Referência do Ponto B: []</p> <p>Distância AB (m): [] Distância AC (m): [] Distância BC (m): []</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">VEÍCULO</th> <th style="text-align: center;">P1</th> <th style="text-align: center;">DISTÂNCIA P1-A (m)</th> <th style="text-align: center;">DISTÂNCIA P1-B (m)</th> <th style="text-align: center;">P2</th> <th style="text-align: center;">DISTÂNCIA P2-A (m)</th> <th style="text-align: center;">DISTÂNCIA P2-B (m)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>[]</td> </tr> </tbody> </table>	VEÍCULO	P1	DISTÂNCIA P1-A (m)	DISTÂNCIA P1-B (m)	P2	DISTÂNCIA P2-A (m)	DISTÂNCIA P2-B (m)	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	L E G E N D A: <ul style="list-style-type: none"> Automóvel Veículo Trator Poderoso Ponto B Ponto P Ponto C Ônibus Animal Gepotogram Capô aberto Tentabando Incêndio Local de colisão Marcha à ré Placa de Trânsito Traseira Conjagado Objeto Fixo Ponto A' Ponto A Artefato da Colisão Máscara de Proteção Veículo Avançante Reboque/Remoção Triângulo de Avaria/Choque Veículo de 3 ou 5 rodas Marcha à Frente Paragem ou Deslizamento Depois da Colisão
VEÍCULO	P1	DISTÂNCIA P1-A (m)	DISTÂNCIA P1-B (m)	P2	DISTÂNCIA P2-A (m)	DISTÂNCIA P2-B (m)										
[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]										

NARRATIVA DA OCORRÊNCIA:

Conforme declaração de envolvidos e levantamento no local do acidente, o veículo V1 placa KCO0012 conduzido pelo Sr. ANTONIO JOVENCIO DA SILVA, CPF: 788.982.894-68, iniciou uma ultrapassagem a um carro no momento que vinha em sentido contrário o veículo V2 placa MOW4700 conduzido pelo Sr. CLAUDIO CRISTÓFOLDO DE SOUSA, CPF: 110.622.154-00, e para tentar avisar o colega desviou para o acostamento, porém não houve tempo suficiente vindo a colidir frontalmente com V2.

VEÍCULOS ENVOLVIDOS:

Placa: KCO-0012	Seqüencial: V1	Descrição: []	Chassi: 99WZZZ1771T158809	Renavam: 0088063771
Marca/Modelo: VW/GOL I	Cor: BRANCA	Ano: 1996	Tipo: Automóvel	Empreendimento: ALTO DO RODRIGUES/RN
Ocupantes: 1	Espécie: Passageiro	Categoria: Particular		
Proprietário: Antonio Geraldo Ribeiro de Azevedo	Endereço: []			CPF/CNPJ: 853.137.694-72
Município/RUF: []	Telefones: []			CEP: []

COMBINAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA:

Placa U1: []	Placa U2: []	Placa U3: []	Placa U4: []
Origem: PATOBR - BRASIL	Destino: JUNCO DO SERIDÓ/RN - BRASIL		

CIRCUNSTÂNCIA DO VEÍCULO:

Manobra do Veículo no Acidente: Ultrapassava	Saída de Pista? Não	Deslizamento? Não	Capotagem? Não	Tormentamento? Não
Colisão com Objeto Fixo: Não Havia	Colisão com Objeto Móvel: Outro veículo	Incêndio? Não		
Marcas de Frenagem (m): 6,5	Estado dos Pneus: Bom			

Descrição do Recolhimento:
PADOS DA CARGA

Carregamento: [] Houve Derramamento de Carga? Não Extensão dos Danos: [] Moeda: Real-RS

Valor Total da Carga: R\$0,00 Produto Perigoso: []

Descrição da Carga:

ENCAMINHAMENTO DO VEÍCULO:

Tipo de Receptor: Poco PRF Data/Hora da Recepção (hora local): 18/01/2015 16:00 Motivo: Remoção

Responsável pela Recepção: PRF D.Lauro

Documento do Responsável: 1880108

Município/UF: SAD MAMEDE/RN

Descrição do Encaminhamento: []

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 19/01/2015 11:33:43

NÚMERO DE CONTROLE: 9e2938ea8db0e864c

* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA".

Página 2 de 10







MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83304625
Comunicação: C1835842
* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

Placa: MOY-4700 Sequencial: V2 Descrição: Chassi: 93XHNK3403C228318 Renavam: 0079276148
Marca/Modelo: MMCL200 4x4 GLS Cor: VERMELHA Ano: 2003 Tipo: Caminhonete Emplacamento: JOAO PESSOA/PB
Ocupantes: 3 Espécie: Especial Categoria: Particular
Proprietário: Guelher Cricedromo da Souza CPF/CNPJ: 110.622.154-00
Endereço:
Município/UF: Telefone(s):
CEP:

COMBINAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA

Placa U1: Placa U2: Placa U3: Placa U4:
Origem: JOAO PESSOA/PB - BRASIL Destino: BREJO DO CRUZ/PB - BRASIL

CIRCUNSTÂNCIA DO VEÍCULO

Manobra do Veículo no Acidente: Seguiu Sua Saída de Pista? Não Derrapagem? Não Capotagem? Não Tombamento? Não
Colisão com Objeto Fixo: Não Houve Colisão com Objeto Móvel: Outro veículo Incêndio? Não
Marcas de Frenagem (m): 5,0 Estado dos Pneus: Bom

Descrição do Recolhimento:

DADOS DA CARGA

Carregamento: Houve Derramamento de Carga? Não Extensão dos Danos: Moeda: Real-R\$
Valor Total de Carga: R\$0,00 Produto Perigoso:

Descrição da Carga:

ENCAMINHAMENTO DO VEÍCULO

Tipo de Receptor: Posto PRF Data/Hora da Recepção (hora local): 16/01/2015 18:00 Motivo: Remoção
Responsável pela Recepção: PRF D.Lauro

Documento do Responsável: 1880109

Município/UF: SÃO MAMEDE/PB

Descrição do Encaminhamento:

CONDUTOR ENVOLVIDO

Veículo: VI/000-0012

Nome/Apellido: Antônio Jovento da Silva

Data de Nascimento: 08/04/1948

Sexo: Masculino

Estado Civil:

Nome do Pai:

Nome da Mãe: Maria Borges da Silva

Endereço: Sítio Socorrozinho 42 Eru

Município/UF: JUNCO DO SERIDÓ/PB

Telefone(s): 084-99097033

CEP: 58.540-000

Naturalidade:

Nacionalidade: BRASIL

Grau de Instrução:

CPF: 709.682.654-68

Ocupação Principal:

Documento de Identificação:

Órgão Expedidor:

Origem: PATOS/PB - BRASIL

Destino: JUNCO DO SERIDÓ/PB - BRASIL

Estado Físico: Lesões Graves

Socorrido pela PRF? Não Usava Cinto? Ignorado

Usava Capacete? Não Aplicável

Existe Declaração em Anexo? Não

Havia Vestígio de Ingestão de Álcool? Ignorado

Transcrição da Declaração:

Condutor é Habilidado? Não

Categoria CNH:

Registro CNH:

Primeira Habilidação:

Validade CNH:

País CNH:

Dormia? Não

Km Percorridos:

Horas Dirigindo: Ignorado

Pertences:

Informações Complementares:

ENCAMINHAMENTO DO CONDUTOR

Tipo de Receptor: Hospital

Responsável pela Recepção: Alendente

Documento do Responsável: *

Data/Hora da Recepção (hora local): 16/01/2015 12:30

Município/UF: PATOS/PB

Motivo: Socorro

Descrição do:

Encaminhado pelo SAMU para o HRP de Patos.

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 16/01/2015 11:33:43

NÚMERO DE CONTROLE: 9e2936ea6db0e64c

Este documento possui valor legal na corografia em sua versão digitalizada.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83304625
 Comunicação: C1835842
 * STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

CONDUTOR EN VOLVIDO

Veículo: V2/MOW-4700	Sexo: Masculino	Estado Civil:	CEP:
Nome/Apelido: Gustavo Crisostomo de Souza			
Data de Nascimento: 08/09/1950	Nacionalidade: BRASIL	Grau de Instrução:	
Nome do Pai: João Crisostomo Xavier	Ocupação Principal:		
Nome da Mãe: Adela Crisostomo Xavier	Orgão Expedidor:		
Endereço:			
Município/UF:	Telefone: 32371614	CEP:	
Naturalidade:			
CPF: 110.622.104-00	Documento de Identificação:		
Origem: JOAD PESSOA/PB - BRASIL	Destino: BREJO DO CRUZ/PB - BRASIL		
Estado Físico: Bem	Socorrido pela PRF? Não	Usava Cinto? Sim	Usava Capacete? Não Aplicável
Existe Declaração em Anexo? Não	Havia Vestígio de Ingestão de Álcool? Ignorado		
Transcrição da Declaração:			

Condutor é Habilitado? Sim	Categoria CNH: B	Registro CNH: 01970661704/PB	Primeira Habilitação: 13/11/1988
Validade CNH: 23/08/2018	País CNH:	Dormia? Não	Km Percorridos:
Pertences:	Horas Dirigindo: Ignorado		
Informações Complementares:			

ENCAMINHAMENTO DO CONDUTOR			
Tipo de Receptor: Hospital	Responsável pela Recepção: Atendente		
Documento do Responsável: s	Data/Hora da Recepção (hora local): 16/01/2015 12:30		
Município/UF: PATOS/PB	Motivo: Socorro		
Descrição do	Encaminhado pelo SAMU ao HRP de Patos.		

PESSOAS ENVOLVIDAS

Tipo de Envolvido: Passageiro	Veículo: V2/MOW-4700 /			
Nome/Apelido: Walkina Ferreira do Souza	Sexo: Feminino	Data de:	08/12/1954	
Nome do Pai:				
Nome da Mãe: Rosa Ferreira				
Endereço:				
Município/UF:	Naturalidade:	Nacionalidade:	CEP:	
CPF: 123.829.354-20	Documento de Identificação:	Orgão Expedidor:	Telefone:	
Estado Civil:	Grau de Instrução:			
Ocupação Principal:				
Estado Físico: Leves Lesões	Origem:	Destino:		
Existe Declaração em Anexo? Não	Socorrido pela PRF? Não	Usava Cinto? Sim	Usava Capacete? Não Aplicável	
Transcrição da Declaração:				

Pertences:

Informações Complementares:

ENCAMINHAMENTO DO ENVOLVIDO

Tipo de Receptor: Hospital	Responsável pela Recepção: Atendente			
Documento do Responsável: s	Data/Hora da Recepção (hora local): 16/01/2015 12:30			
Município/UF: PATOS/PB	Motivo: Socorro			
Descrição do Encaminhamento:	Encaminhado pelo SAMU ao HRP de Patos.			

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 16/01/2015 11:33:43
 NÚMERO DE CONTROLE: 9a2996ea8db0e64c

* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 4 de 10





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83304625
Comunicação: C1835842
* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

PESSOAS ENVOLVIDAS:

Tipo de Envolvido: Passageiro	Veículo: VZJMWY-4700		
Nome/Apellido: Glenda Alana Cesária da Souza	Sexo: Feminino	Data de: 13/05/2004	
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Endereço:			
Município/UF:	Naturalidade:	Nacionalidade: BRASIL	CEP:
CPF:	Documento de Identificação:	Órgão Expedidor:	Telefones:
Estado Civil:	Grau de Instrução:		
Ocupação Principal:			
Estado Físico: Leves	Socorrido pela PRF? Não	Origem: Usava Cinto? Sim	Destino: Usava Capacete? Não Aplicável
Existe Declaração em Anexo? Não			
Transcrição da Declaração:			

Pertences:

Informações Complementares:

ENCAMINHAMENTO DO ENVOLVIDO

Tipo de Receptor: Hospital	Responsável pela Recepção: Aluno
Documento do Responsável: /s	
Município/UF: PATOS/PB	Data/Hora da Recepção (hora local): 15/01/2015 12:30
Descrição do Encaminhamento: Encaminhado para a HRP de Patos.	Motivo: Socorro

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 19/01/2015 11:33:43
NÚMERO DE CONTROLE: 0a2938ew6db0e64c

* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 1 de 10





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 Departamento de Polícia Rodoviária Federal
 Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83304625
 Comunicação: C1835842
 * STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS

Veículo: V1 / VW/GOL I	Placa: KCO-0012
Nome do Agente/Assinatura: TARCISIO REFINETTI DE LAURO	Nº BOAT: 83304625
Registro/Matrícula do Agente: 1800109	Data: 16/01/2015 12:00

Item	Descrição do componente	Valor	SIM	NÃO	NA	Item	Descrição do componente	Valor	SIM	NÃO	NA
1	Teto	1	X			26	Longarina traseira esquerda	3		X	
2	Capô	1	X			27	Caixa de Roda traseira esquerda	3		X	
3	Painel corta teto	3	X			28	Assoalho porta-malas / Assoalho	1		X	
4	Painel dianteiro	1	X			29	Caixa de rodas traseira direita	3		X	
5	Quadro / Suporte do motor	2	X			30	Longarina traseira direita	3		X	
6	Longarina Completa / Caixa de roda esq.	3	X			31	Chassi porção traseira (veículos carga)	3		X	
7	Longarina Parcial / Avental esquerda	1		X		32	Suspensão traseira direita	2		X	
8	Chassi porção dianteira (veículos carga)	3		X		33	Lateral traseira direita	1		X	
9	Pára-lama dianteiro esquerdo	1	X			34	Coluna traseira externa e estrutura direita	1		X	
10	Suspensão dianteira esquerda	2	X			35	Coluna traseira externa e estrutura direita	3		X	
11	Coluna dianteira externa esquerda	1		X		36	Porta traseira direita	1		X	
12	Coluna dianteira externa e estrutura esq.	3	X			37	Coluna central externa direita	1		X	
13	Porta dianteira esquerda	1	X			38	Coluna central externa e estrutura direita	3		X	
14	Soleira externa esquerda	1		X		39	Soleira externa direita	1		X	
15	Soleira externa e estrutura esquerda	3		X		40	Soleira externa e estrutura direita	3		X	
16	Assoalho central esquerdo	3	X			41	Assoalho central direito	3		X	
17	Coluna central externa esquerda	1		X		42	Porta dianteira direita	1		X	
18	Coluna central externa e estrutura esq.	3	X			43	Coluna dianteira externa direita	1		X	
19	Porta traseira esquerda	1		X		44	Coluna dianteira externa e estrutura direita	3		X	
20	Coluna traseira externa esquerda	1		X		45	Pára-lama dianteiro direito	1		X	
21	Coluna traseira externa e estrutura esq.	3		X		46	Suspensão dianteira direita	2		X	
22	Lateral traseira esquerda	1		X		47	Longarina completa / Caixa de roda dir.	3		X	
23	Suspensão traseira esquerda	2		X		48	Longarina parcial / Avental direito	1		X	
24	Tampa traseira	1	X			Soma de todos os pontos assinalados na coluna "SIM":					
25	Painel Traseiro / divisor	1		X		Soma de todos os pontos assinalados na coluna "NA":					
						Total de pontos "SIM" + "NA":					

Item	Descrição do componente	ITENS NÃO PONTUAVEIS		Item	Descrição do componente	ITENS NÃO PONTUAVEIS	
		SIM	NAO			SIM	NAO
49	Air Bag Motorista		X	55	Faróis		X
50	Air Bag Passageiro	X		56	Lanternas (dianteiras, laterais, e/ou traseiras)		X
51	Air Bag Lateral		X	57	Retrovisores laterais (direito e/ou esquerdo)		X
52	Local gravação VIN	X		58	Pára-chamas (dianteiro e/ou traseiro)		X
53	Pára-brisa	X		59	Rodas/pneus		X
54	Vidros laterais e/ou traseiros	X					

CLASSIFICAÇÃO DO DANO DO VEÍCULO

Assinale abaixo o campo que corresponde ao dano do veículo

Dano de Pequena Monta: até 20 pontos, somando os pontos de todos os itens assinalados na colunas "SIM" e "NA".

Dano de Média Monta: de 21 a 30 pontos, somando os pontos de todos os itens assinalados na colunas "SIM" e "NA".

Dano de Grande Monta: acima de 30 pontos, somando os pontos de todos os itens assinalados na colunas "SIM" e "NA".

Observações:

Quando o componente estiver danificado, assinalar com um X a coluna SIM

Quando o componente não estiver danificado, ou não existir originalmente, assinalar com um X a coluna NÃO

Caso não tenha sido possível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente, assinalar com um X a coluna NA

SIM = Item danificado no acidente

NÃO = Item não danificado ou não existente

NA = Item que não foi possível avaliar o dano (Não Avaliado)

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 19/01/2015 11:33:43
 NÚMERO DE CONTROLE: 982938ee6db0e64c

* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 6 de 10





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83304625
Comunicação: C1835842
* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, CAMINHONETAS E FURGÔES

Veículo: V2 / MMC/L200 4X4 GLS | Placa: MOW-4700
 Nome do Agente/Assinatura: TARCISIO REFINETTI DE LAURO | N° BOAT: 83304625
 Registro/Matrícula do Agente: 1880100 | Data: 18/01/2015 12:00

Item	Descrição do componente	ITENS NÃO PONTUÁVEIS		SIM	NAO
		SIM	NAO		
49	Air Bag Motorista	X	55	Faróis	X
50	Air Bag Passageiro	X	56	Lanternas (dianteiras, laterais, e/ou traseiras)	X
51	Air Bag Lateral	X	57	Retrovisores externos (direito e/ou esquerdo)	X
52	Local gravação VIN	X	58	Pára-choques (dianteiro e/ou traseiro)	X
53	Pára-brisa	X	59	Rodas/pneus	X
54	Vidros laterais e/ou traseiros	X			

CLASSIFICAÇÃO DO DANO DO VÉHICULO

Assinale abaixo o campo que corresponde ao nome do seu veículo:

Dano da Pequena Monta: até 20 pontos, somando os pontos de todos os itens mencionados.

Dano de Média Montas: de 21 a 30 pontos, somando os pontos de feridas na coluna "SIM" e "NA".

Dano de Grande Monta: somar os pontos de todos os Itens assinalados na colunas "SIM" e "NA", excluindo os de "NÃO".

Observations:

Quando o componente estiver danificado, assinalar com um X a coluna SIM.
Quando o componente não estiver danificado, ou não existir originalmente, assinalar com um X a coluna NÃO.
Caso não seja sido possível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente, assinalar com um X a coluna N/A.

Sint = Item significado no accidente

Verifique se o componente foi ou não danificado.

eldento, zonă în care se întâlnește NAO.

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 19/01/2015 11:33:43



 <p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Departamento de Polícia Rodoviária Federal Sistema de Informações Operacionais BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO</p>	<p>OCORRÊNCIA: 83304625 Comunicação: C1835842 * STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada</p>
--	--

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO:	19/01/2015 11:33:43
NÚMERO DE CONTROLE:	9e2938ea6db0e64c

* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA".

Página 6 de 10



Assinado eletronicamente por: VICTOR SALLES DE AZEVEDO ROCHA - 14/02/2020 10:37:44
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021410374257600000027287501>
 Número do documento: 20021410374257600000027287501

Num. 28294631 - Pág. 8



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83304625
Comunicação: C1835842
* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS

Veículo: V1 / VW/GOL I	Placa: KCO-0012
Nome do Agente/Assinatura: TARCISIO REFINETTI DE LAURO	Nº BOAT: 83304625
Registro/Matrícula do Agente: 18BD109	Data: 16/01/2015 12:00



JUSTIFICATIVA

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 18/01/2015 11:33:43
NÚMERO DE CONTROLE: 982936ea5db0e64c

* Somente possuem validade legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA".

Página 9 de 10



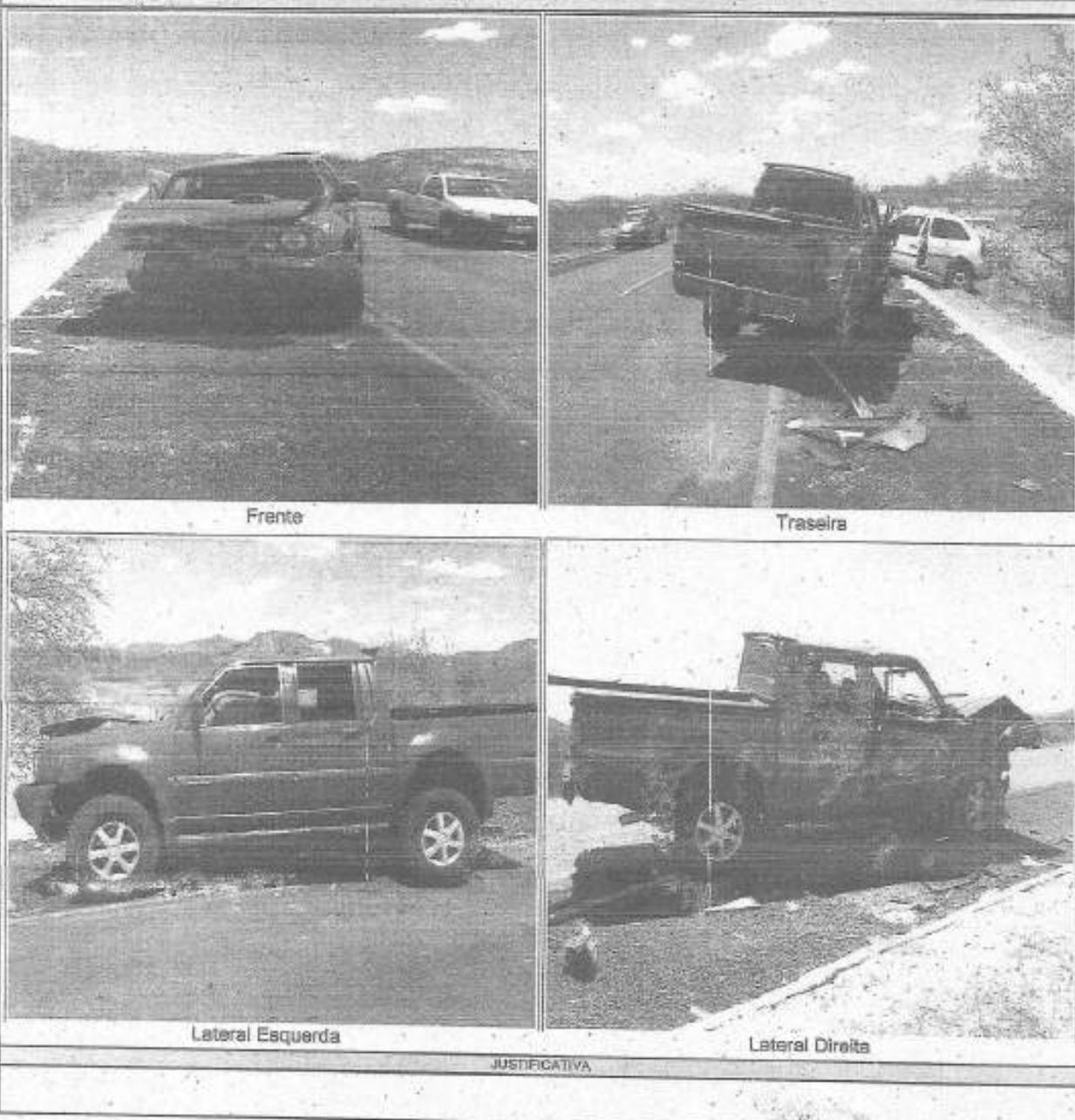


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83304625
Comunicação: C1835842
* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS

Veículo: V2 / MMC/L200 4X4 GLS	Placa: MOW-4700
Nome do Agente/Assinatura: TARCISIO REFINETTI DE LAURO	Nº BOAT: 83304625
Registro/Matricula do Agente: 1880109	Data: 18/01/2015 12:00



JUSTIFICATIVA

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dgrf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 19/01/2015 11:33:43
NÚMERO DE CONTROLE: 9a2936ea8db0e84c

* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "TERCEIRIZADA".

Página 10 de 10





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83304625

Comunicação: C1835842

* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

DADOS GERAIS DA OCORRÊNCIA

PRF: 1800109 - TARCISIO REFINETTI DE LAURO	Data/Hora do Acidente (hora local): 18/01/2016 12:00	BR: 230	KM: 284,6
Município/UF: SANTA LUZIA/PB	Tipo de Acidente: Colisão frontal	Sentido da Via: Crescente	
Fase do dia: Pleno dia	Condições da Pista: Seca	Restrições da Visibilidade: Inexistente	
Obstáculo existente: Vertical, Horizontal	Iluminação luminosa: Intensíssima	Condição meteorológica: Céu Claro	
Houve danos ao patrimônio da União?	Não		
Houve solicitação de perícia?	Não	Data e horário da solicitação:	
A perícia compareceu ao local do sinistro?	Não	Data e horário do:	

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO:

Houve danos ao patrimônio de terceiros? Não

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DE TERCEIROS:

Houve danos ao ambiente? Não

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO AMBIENTE:

CONDICÃO DA RODOVIA

Uso do Solo: Rural Tipo de Localidade: Não edificada

Existe acostamento? Sim Estado de Conservação: Bom Há desnível? Não É pavimentado? Sim Largura (m): 1,5 Possui defensas? Não existe Possui meio-fio? Conservado(s) Possui sarjetas? Não existe

Existe canteiro central? Não Estado de Conservação: Largura (m): 0 Tipo de Inclinação:

Obstáculo no Cruzamento: Não informado Estado de Conservação do Obstáculo:

Faixa de Domínio - Estado de Conservação: Regular Ocupação: Livre

Cárca: Domicílio Pista de Rolamento - Estado de Conservação: Bom Tipo: Simples Qtd. de Faixas: 02

Tipo de Pavimento: Asfalto Perfil: Em nível Traçado: Reto Curva Vertical: Não Existe Superlarga: Não Largura da Pista (m): 7 Estreitamento: Não Existe Super-elevação: Não

TEXTO DESCRIPTIVO DA CONDIÇÃO DA RODOVIA:

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 19/01/2016 11:33:43
NÚMERO DE CONTROLE: 9e2936ea8db0e64c

* Somente possui valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 1 de 10





**VEÍCULOS LEVES, PESADOS
E EXTRA PESADOS**

RUA PEREGRINO DE CARVALHO,
489 - CENTRO - PATOS-PB.
BASE (83) 3421.3712 / 8897.8980
9910.0401 / 9119.2406
8152.2486 / 9800.1344

FICHA DE VISTORIA N° 000297

DATA: 19/01/15 HORA: 12:00

() Remoção Rampa () Rem. Convencional

Segurador:

Assessoria:

Setor N°:

Proprietário:			
---------------	--	--	--

Veículo:	Chassi:	Ano:	Cat:	Peso:
----------	---------	------	------	-------

Local:			
--------	--	--	--

Declarar:				Km Percorrido:
-----------	--	--	--	----------------

DADOS OU AVARIAS DO VEÍCULO NA RETIRADA (ASSINALE COM UM X OS DANOOS ENCONTRADOS NO VEÍCULO)

COMB PNEUS <input type="checkbox"/> Novos <input type="checkbox"/> Bons <input type="checkbox"/> ruins <input type="checkbox"/> Marcados <input checked="" type="checkbox"/> Desgastados	

ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS EXISTENTES

S	N	I	Bagageiro
<input checked="" type="checkbox"/>	N	I	Retrovisor Elétrico
S	N	I	Retrovisor Comum
<input checked="" type="checkbox"/>	N	I	Borrachão Lateral
S	M	I	Brake Light
S	N	I	Faróis Auxiliares
S	N	I	Calotas
<input checked="" type="checkbox"/>	N	I	Rodas de Liga Leve
S	N	I	Rodas Comuns
<input checked="" type="checkbox"/>	N	I	Chaves

S = Sim, existente

S	N	I	Pneus
S	N	I	Rádio
S	N	I	Rádio Toca-Fitas
S	N	I	CD
S	N	I	Alto-Falantes
S	N	I	Amplificador
S	N	I	Console Interno
S	N	I	Bancos Dianteiros
S	N	I	Bancos Traseiros
S	N	I	Documentos

N = Não, não existente

I = Incompleto ou avariado

Obs: *Carro novo*

Declaro saber de quando com as informações contidas neste formulário:

SEGURADO OU BENEFICIÁRIO

Nome: *Augusto Coisatano de Souza* Data: *13/01/15* às *12:00*
 Assinatura: *[Signature]* R.G.: _____





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

PJe
PROCESSO JUDICIAL
ELETRÔNICO

1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA

Processo número - 0801288-63.2020.8.15.2003

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL]

AUTOR: WALKYRIA FERREIRA DE SOUSA

Advogado do(a) AUTOR: VICTOR SALLES DE AZEVEDO ROCHA - PB19965

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Vistos.

Compulsando-se os autos, observa-se que a parte autora requereu a gratuidade judiciária, entretanto, na inicial, **não apontou sua profissão**, não se tendo maiores informações de sua situação financeira.

Sendo assim, considerando, também, a natureza da demanda, intime-se a parte autora para, em quinze (15) dias, emendar a inicial, juntando a guia de custas, consoante §3º, do art. 1º, da PORTARIA CONJUNTA - TJPB/CORREGEDORIA-GERAL Nº 02/2018, de 28.11.2018, publicada no DJE de 29.11.2018.

No mesmo prazo acima assinalado, deve a parte autora juntar aos autos documentos que demonstrem a hipossuficiência alegada, sob pena de indeferimento do pedido, bem como, juntar procuração atualizada, considerando que a juntada aos autos (ID 28294623) é de 2017.

João Pessoa, na data da assinatura eletrônica.

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: LEILA CRISTIANI CORREIA DE FREITAS E SOUSA - 03/03/2020 10:42:19
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021410474850700000027289254>
Número do documento: 20021410474850700000027289254

Num. 28297105 - Pág. 1

ANEXO



Assinado eletronicamente por: VICTOR SALLES DE AZEVEDO ROCHA - 12/03/2020 07:45:28
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031207452739400000027288182>
Número do documento: 20031207452739400000027288182

Num. 28295712 - Pág. 1

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Histórico de Créditos

Página 1 de 1

12/03/2020 07:49:16

Identificação do Filiado

NIT: 121.69563.01-8

CPF: 237.829.354-20

Data de Nascimento: 08/12/1954

Nome: WALKYRIA FERREIRA DE SOUSA

Nome da mãe: ROSA FERREIRA

Compet. Inicial: 02/2020

Compet. Final: 03/2020

Créditos do Benefício

NB: 1766124507

Espécie: 41 - APOSENTADORIA POR IDADE

APS: 13001080 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL JOÃO PESSOA - SUL

Data de Início do Benefício (DIB): 04/05/2017

Data de Cessação do Benefício (DCB):

Data de Início do Pagamento (DIP): 04/05/2017

MR: R\$ 1.083,89

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
02/2020	01/02/2020 a 29/02/2020	R\$ 731,96	CCF - CONTA-CORRENTE	Pago	06/03/2020	06/03/2020	Não	Não

Banco: 104 - CAIXA OP: 760410 - PARAHYBA/PB Ocorrência: Pagamento Efetivado

Data Cálculo: 08/02/2020 Origem: Geração de créditos mensais. Validade Início: 06/03/2020 Fim: 30/04/2020

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	R\$ 1.083,89
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 32,74
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 268,07
217	EMPRESTIMO SOBRE A RMC	R\$ 51,12
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	R\$ 1.083,89
322	RESERVA DE MARGEM CONSIGNAVEL (RMC)	R\$ 51,87



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 200312P9SUSA35

O INSS não poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.



Assinado eletronicamente por: VICTOR SALLES DE AZEVEDO ROCHA - 12/03/2020 07:45:32
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031207452898800000027967877>
Número do documento: 20031207452898800000027967877

Num. 29023751 - Pág. 1

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via da parte)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 200.3.20.21222/01
	Joao Pessoa	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de emissão: 12/03/2020
Número da guia: 200.2020.621222 Tipo da Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 31/03/2020
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.032,20 Promovente: WALKYRIA FERREIRA DE SOUSA - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Taxa bancária: R\$ 1,35 Promovido:			UFR vigente: R\$ 51,61
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.236,05
			Desconto total: R\$ 0,00
 866700000122 360509283188 520200331202 032021222016			Valor final: R\$ 1.236,05

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do processo)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 200.3.20.21222/01
	Joao Pessoa	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de emissão: 12/03/2020
Número da guia: 200.2020.621222 Tipo de Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 31/03/2020
Promovente: WALKYRIA FERREIRA DE SOUSA Promovido:			UFR vigente: R\$ 51,61
Detalhamento:			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.236,05
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 1.236,05

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do banco)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 200.3.20.21222/01
	Joao Pessoa	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de emissão: 12/03/2020
Número da guia: 200.2020.621222 Tipo de Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 31/03/2020
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.032,20 Promovente: WALKYRIA FERREIRA DE SOUSA - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Taxa bancária: R\$ 1,35 Promovido:			UFR vigente: R\$ 51,61
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.236,05
			Desconto total: R\$ 0,00
 866700000122 360509283188 520200331202 032021222016			Valor final: R\$ 1.236,05





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 200.2020.621222

Data Vencimento: 31/03/2020

Data Emissão: 12/03/2020

Comarca: Joao Pessoa

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: WALKYRIA FERREIRA DE SOUSA

Promovido:

Valor da Causa: R\$ 13.500,00

Despesas Processuais: R\$ 0,00

Custas: R\$ 1.032,20

Taxa: R\$ 202,50

Total da Guia: R\$ 1.234,70

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: VICTOR SALLES DE AZEVEDO ROCHA - 12/03/2020 07:45:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031207453293200000027967878>
Número do documento: 20031207453293200000027967878

Num. 29023752 - Pág. 2

Compulsando-se os autos, observa-se que a parte autora requereu a gratuitade judiciária.

No caso dos autos, a promovente declarou não possuir condições de arcar com as custas do processo, juntando aos autos o comprovante do benefício que recebe do INSS (ID 290237751). Em contrapartida, observa-se que o valor estimado das custas iniciais é de R\$ 1.236,05 (um mil duzentos e trinta e seis reais e cinco centavos).

Com efeito, tal afirmação feita pelo promovente goza de presunção de veracidade, e somente podem ser afastadas mediante prova inequívoca em contrário, o que inexistiu nos autos. Portanto, se mostra possível, no caso vertente, a concessão da assistência judiciária gratuita.

Assim, nos termos do art. 98, do CPC, defiro a gratuitade judiciária.

O art. 334, do CPC estabelece que, se a petição inicial preencher os requisitos essenciais e não for o caso de improcedência liminar do pedido, o juiz designará audiência de conciliação ou de mediação.

Em que pese entendimento anterior, na interpretação do texto legal, deve ser observado que a designação da audiência deve ser reservada para os casos em que haja uma hipótese real de haver êxito, cabendo ao juiz ponderar estas situações e evitar a designação do ato. Com efeito, a formação de uma pauta, ainda que de audiências de conciliação, implica no destacamento de material humano para a preparação do ato e a sua própria execução, o que pode atrasar o curso do processo.

No caso em tela, a realização imediata da audiência de conciliação tem grandes chances de se mostrar inócua. A parte autora busca no Judiciário a revisão de pedido feito no âmbito extrajudicial, apenas reapresentando a situação de fato ao juízo sem a complementação de provas, trazendo os mesmos exames já levados à perícia administrativa.

A experiência prática demonstra que as seguradoras não vêm realizando acordos em demandas congêneres, até mesmo quando se antecipa a produção da prova pericial, o que torna sem sentido a designação de audiência prévia de conciliação.

Por outro lado, ressalte-se que fazia sentido a designação de audiência prévia de conciliação quando, ante a realização da perícia médica, designada para a mesma data, com o grau de invalidez estabelecido no laudo respectivo, restava o feito com todos os elementos que possibilitariam a conciliação, prescindindo, inclusive, da formação do contraditório.

Assim, em razão da repetida informação, em audiências designadas em processos similares, de que as seguradoras não realizam mais acordos em audiência, independentemente do resultado da perícia ou de qualquer outro elemento, perdeu o sentido a designação prévia, sem que o processo esteja maduro para julgamento. Desta forma, ante a constatação fática da predisposição em não conciliar por parte das seguradoras, prudente que seja formado o contraditório, em obediência ao princípio da economia processual e, somente então, seja designada audiência, ocasião em que a perícia será realizada previamente, estando o processo apto a ser julgado.

Desta feita, cite-se a parte promovida para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob as advertências do art. 344, do CPC.

Servirá esse despacho como mandado.

Cumpra-se.

João Pessoa, na data da assinatura eletrônica.

